



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do ponto n.º 1, do artigo 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **26 de junho de 2025**, a sessão ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1 - A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta para a nomeação de sociedade de revisores oficiais de contas do Município de Óbidos, para o biénio 2025-2026;
- 2 - Por maioria, a Assembleia Municipal, aprovou, os documentos de prestação de contas consolidadas 2024 - Grupo Autárquico;
- 3 - A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de contrato programa com a OBITEC para 2025.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site do Município.

Óbidos, 30 de junho de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva